

**RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** de Erebangó, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de conformidade com o Regimento Interno da Casa e a legislação vigente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º** - A eleição da Mesa Diretora para o Exercício de 2020, por força do Artigo 23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ocorrerá na última Sessão Ordinária deste ano, que, considerando os feriados natalino e de final de ano, ocorrerá no dia 23 de Dezembro de 2019.

**Art. 2º** - Para cumprimento do disposto no § 2º, do Artigo 24 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, as Chapas interessadas em concorrer deverão ser inscritas, mediante Requerimento endereçado para a Presidência desta Casa Legislativa, até o dia 16 de Dezembro de 2019, contendo a indicação dos candidatos, o respectivo cargo para o qual desejam concorrer, além do consentimento dos inscritos para compor a Chapa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Erebango, RS, Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2019.

Vereador **EDELAR SAMUEL DO NASCIMENTO**  
Presidente

Registre-se e Publique-se.  
Data supra.

Vereador **ALEXANDRE ZANCANARO**  
Primeiro Secretário